



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 1155/2017.

Barra Bonita, 21 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 448/2017, de 14/11/2017, protocolado sob nº 9.268/2017 em 14/11/2017, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1319/2017, de autoria do Vereador Adriano Testa, aprovado na Sessão Ordinária de 13/11/2017, onde solicita informações em relação à instalação de redutores de velocidade, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, constantes da fl. 05 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1541)	Ass:
FLS.:	SOB N.º 1381/2017
Barra Bonita	22 de 11 de 17
<i>Lodiane</i>	

À Sua Excelência o Senhor
NILES ZAMBELLO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

25/11

Ao Ilmo Vereador ADRIANO TESTA

Em resposta ao requerimento de V S^a com data de 07 de Novembro de 2017 e Ofício PCM número 1319/2017, solicitando informações sobre redutores de velocidade, lombada.

No site www.denatran.gov.br, V S^a poderá obter todas informações necessárias sobre o assunto, a resolução que normatiza as ondulações é a de número 600 de 24 de maio de 2016.

Esclareço que o Departamento de obras deve ser consultado primeiro, pois se trata de construção com massa asfáltica, o DEMUTRAN efetua posteriormente a sinalização do local.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Barra Bonita, 20 de novembro de 2017



Sérgio Aparecido Lopes
Autoridade Municipal De Trânsito
BARRA BONITA/SP